DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

Secretaria Municipal de Educação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Atribuições 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS nº 08 de 02 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo para transferência do recurso para o Lar São Vicente de Paulo

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei nº 4.207, de 20 de dezembro de 2021, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 11ª Reunião Ordinária do ano de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a prorrogação de prazo em 60 dias para a transferência do recurso de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Associação de Damas de Itararé – Lar São Vicente de Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da aprovação plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé - SP, 02 de setembro de 2022.

Gleberson Luiz Rodrigues
Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 09 de 02 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a nova composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio - 2021/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei nº 4.207, de 20 de dezembro de 2021, no uso de suas competências e atribuições legais, em sua 11ª Reunião Ordinária do ano de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar a Eleição da nova composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio - 2021/2023, eleita por unanimidade do Colegiado a composição paritária da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Itararé, com a seguinte representação:

A) Presidente – Gleberson Luiz Rodrigues;

B) Vice-Presidente – Cyntia Mara Muller;

C) Secretária – Ana Carolina dos Santos;

Art. 2º Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 02 de setembro de 2022, na décima primeira Reunião Ordinária desta instância de controle social;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da aprovação plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial.

Itararé - SP, 02 de setembro de 2022.

Gleberson Luiz Rodrigues
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Atribuições

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Edital nº 071 / 2022

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos ***Resolução nº 41, de 11 de Outubro de 2021***, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição e classificados no ***Processo Seletivo nº 003/2021***, que pretendam concorrer a vaga do ***Atendimento Educacional Especializado (Psicopedagogo),*** ministrar classes e/ou aulas para ***Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte e Inglês*** HABILITADOS e NÃO HABILITADOS, conforme cronograma abaixo:

- ✔ **Local……..** Rua São Pedro, n°1654 (SALA 16 SECET)
- ✔ **Data……** 13/09/2022 (terça-feira)
- ✔ **Horário……..…** 09:00

Sessões:

1º – Educação Básica Infantil – PEBIN

01 Classe *– E.M. Hermínio dos Santos Lages*

2º – Atendimento Educacional Especializado – Psicopedagogo

01 Bloco
- E.M. Juscelino K. de Oliveira
- E.M. Juracy Martins
- E.M.C. Alice F. Braga
- E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira
- E.M.C. Rosemari Lopes F. Biglia

3º – Educação Básica II – PEB II

02 h/a Arte – E.M. Juracy Martins

07 h/a Arte – E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira

08 h/a Arte – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos

16 h/a Inglês – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos

16 h/a Inglês – E.M. Juracy Martins

Itararé, 07 de Setembro de 2022.

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/4443-7A5B-DDF0-59E4 e informe o código 4443-7A5B-DDF0-59E4